



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8502954-65.2021.8.06.0026.

Classe: Pedido de Providências.

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de documento.

Interessado: Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR N° 48/2022/CGJCE

A Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins comunica sobre a tentativa de fraude em assinatura de Documento Único de Transferência, identificada Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Notas e Protestos do Município de Silvanópolis/TO, que ensejou no cancelamento dos selos eletrônicos de fiscalização n. 127951AAA078111 – QYB – 127951AAAA078110 - IKR (fls. 02-05).

Oficie-se a todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, e aos Juízes Corregedores Permanentes, via Malote digital, para ciência.

Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins a providência adotada.

Empós, **arquive-se**, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade registral.

Cópia desta servirá como ofício circular, com cópia das fls. 02-05.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, hora e data da assinatura eletrônica.

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82720211409030

Nome original: SEI_21.0.000025733_5.pdf

Data: 22/11/2021 15:03:51

Remetente:

Monica Mendes

Divisão de Normas, Procedimentos Judiciais e Administrativos - Corregedoria Geral de Justiça
Tribunal de Justiça do Tocantins

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Desembargador(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça Esta
dual, De ordem encaminho cópia anexa do Ofício circular nº 367 2021 - CGJUS CGABCGJU
S COAD SEAPA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 103 Norte, Rua NO. 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III. Palmas- TO - Bairro Centro - CEP 77001-032 - Palmas -
TO - <http://www.tjto.jus.br>
N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III

Ofício circular nº 367 / 2021 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD/SEAPA

Palmas, 12 de novembro de 2021.

À Sua Excelência o(a) Senhor(a) Desembargador(a)
Corregedor(a)-Geral da Justiça Estadual,

Assunto: Comunicação.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a),

Com cordiais cumprimentos, dou-lhe conhecimento da ocorrência de comunicação da Sra. Leila Maria Ferreira de Matos Silva - Interina do Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Notas e Protestos do Município de Silvanópolis - TO, acerca da tentativa de fraude em assinatura de Documento Único de Transferência, a qual ensejou no cancelamento dos selos eletrônicos de fiscalização n. 127951AAA078111 - QYB - 127951AAAA078110 - IKR.

Atenciosamente,

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Corregedora-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por Desembargador a Etelvina Maria Sampaio Felipe, Corregedora-Geral da Justiça, em 18/11/2021, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador 4013917 e o código CRC ED067CE8.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 103 Norte, Rua NO. 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III. Palmas- TO - CEP 77001-032 - Palmas - TO -
<http://www.tjto.jus.br>

Edital Nº 418 / 2021 - CGJUS/2JACGJUS/CSEX/DIVEX

A Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER a todos os que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que nos termos disciplinados no art. 23, da Lei Complementar nº 10/96, Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, c/c com o disposto no artigo 17, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Tocantins e art. 78, XX da Resolução Nº 8/2021 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins e ainda, o artigo 16 do Provimento n. 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça CNJ, o cancelamento dos selos de fiscalização nº 127951AAA078111 - QYB e 127951AAA078110 - IKR utilizados em tentativa de fraude em documento único de transferência de veículo no Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protesto e Tabelionato de Notas de Silvanópolis / TO da comarca de Porto Nacional em 14 de Outubro de 2021.

Palmas, 19 de novembro de 2021.

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Corregedora-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, Corregedora-Geral da Justiça, em 19/11/2021, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador 4023433 e o código CRC 5615EEE5.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Editais

Editorial Nº 418 / 2021 - CGJUS/2JACGJUS/CSEX/DIVEX

A Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER a todos os que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que nos termos disciplinados no art. 23, da Lei Complementar nº 10/96, Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, c/c com o disposto no artigo 17, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Tocantins e art. 78, XX da Resolução Nº 8/2021 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins e ainda, o artigo 16 do Provimento n. 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça CNJ, o cancelamento dos selos de fiscalização nº 127951AAA078111 - QYB e 127951AAAA078110 - IKR utilizados em tentativa de fraude em documento único de transferência de veículo no Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protesto e Tabelionato de Notas de Silvanópolis / TO da comarca de Porto Nacional em 14 de Outubro de 2021.

Palmas, 19 de novembro de 2021.

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Corregedora-Geral da Justiça

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTRARIA DIÁRIAS Nº 2252/2021, de 19 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/102280 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Anne Daniella Milhomem Parreira**, Matrícula **990525**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Barrolândia-TO, no período de 29/11/2021 a 29/11/2021, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, determinado no processo 0001915-95.2021.8.27.2726.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTRARIA DIÁRIAS Nº 2253/2021, de 19 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/102369 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Silmaria Alves Lima Carvalho**, Matrícula **990493**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Peixé-TO para Zona Rural-TO, no período de 30/11/2021 a 01/12/2021, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0001562-31.2021.8.27.2734.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTRARIA DIÁRIAS Nº 2254/2021, de 19 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/102367 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Thayla Pinheiro de Matos**, Matrícula **363694**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Darcinópolis-TO para Araguaína-TO, no período de 26/11/2021 a 26/11/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0002194-70.2020.8.27.2741.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral